CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal
Santa Leopoldina
APROVADO
em 06 03 2024
PRESIDENTE DA CÂMARA M.L.

INDICAÇÃO Nº. 008/2024

Os vereadores **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS (PRD) E NELSON LICHTENHELD (PRD),** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICAM ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar a construção de 1 (um) bueiro na estrada principal sentido Pedra Branca, depois do comércio do Zé Correia.

Santa Leopoldina/ES, 04 de março de 2024.

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora – PDT

NELSON LICHTENHELD
Vereador - PRD

JUSTIFICATIVA

É necessário realizar a construção de 1 (um) bueiro no local especificado, pois a área referida apresenta problemas quanto ao escoamento das águas, especialmente na época de chuvas, pois o local fica intransitável, causando sérios transtornos e podendo acarretar danos e prejuízos irreparáveis ou de difícil reparação.

Assim, com o atendimento do presente pedido será possível garantir maior segurança aos condutores, valendo lembrar que os agricultores locais dependem da estrada para o comércio de seus produtos. Além disso, o trajeto referido faz parte do itinerário do transporte escolar.

Assim, visando prevenir possíveis contratempos, com o potencial de responsabilizar futuramente o Município, apresento a presente indicação.

Diante do exposto, pugna pelo apoio dos demais Membros desta Casa.